



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES

gabinete@dslourenco.es.gov.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DECRETO N.º 019/2024

EMENTA: *Dispõe sobre a equiparação dos cargos de Coordenador, Gerente e Diretor ao de Secretário para fins de recebimento de diária definida na Lei Municipal 721/2019.*

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos de Assessor, Coordenador, Gerente, Diretor e Secretário se encontram no mesmo nível de hierarquia funcional.

CONSIDERANDO que na época em que foi editada a Lei Municipal 721/2019, não existiam os cargos de Assessor, Coordenador, Gerente e de Diretor.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica equiparado para fins de recebimento de diárias os cargos de Assessor, Coordenador, Gerente e Diretor ao de Secretário definida na Lei Municipal 721/2019.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço-ES, em 01 de abril de 2024.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (01/04/2024).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Município